



ENTE: Poder Executivo  
PERÍODO: II QUADRIMESTRE/2002

I - COMPARATIVOS

R\$Milhares

DESCRIÇÃO DA RECEITA / DESPESA	Exercício de 2001		II Quadrimestre/2002 (*)	
	R\$	%	R\$	%
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	<b>3.208.572</b>	<b>100,00</b>	<b>3.526.724</b>	<b>100,00</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal (**)</b>	<b>1.434.281</b>	<b>44,70</b>	<b>1.616.891</b>	<b>45,85</b>
Limite Prudencial (95% - art. 22 par. Único)	1.481.398	46,17	1.628.288	46,17
Limite Legal (art. 20)	1.559.366	48,60	1.713.988	48,60
Excesso a regularizar (art. 20)	-	-	-	-
<b>Despesa Líquida Inativos e Pensionistas</b>				
Total das Despesas	458.524		536.430	
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>				
Saldo devedor	9.029.903	140,72	9.288.804	131,69
Limite Legal ( 2 vezes o total da R.C.L)	6.417.144	100,00	7.053.447	100,00
Excesso a Regularizar	-2.612.759	-40,72	-2.235.357	-31,69
<b>Dívida Mobiliária</b>				
Não Há				
<b>Concessões de Garantias</b>				
Montante (Estoque)	29.496	4,18	29.969	3,86
Limite Legal ( 22 % da R.C.L)	705.886	100,00	775.879	100,00
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>				
Não Há				
<b>Antecipação de Receitas Orçamentárias (ARO)</b>				
Não Há				

Fonte: SIOFI / SPC / SEFAZ - GO

Notas : 1) (\*) Refere-se ao período de Setembro/2001 a Agosto/2002

2) (\*\*) Excluídos os Pensionistas e IRRF de acordo com as Resoluções N. 405/01, 1491/02-Tribunal de Contas do Estado de Goiás

3) Não foram registradas as operações contábeis do Fundo de Transportes vinculado à AGETOP, nos meses de Julho e Agosto/2002.

Goiânia, 30 de setembro de 2002

MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR  
Governador do Estado de Goiás

NORIVAL DE CASTRO SANTOMÉ  
Chefe do Gab. do Controle Interno

WANDERLEY PIMENTA BORGES  
Secretário da Fazenda

















































